

Bolsonaro adia para 2021 obrigação de acessibilidade em cinema

O presidente Jair Bolsonaro assinou nesta terça-feira (31/12) uma medida provisória que amplia em um ano o prazo para que salas de cinema ofereçam recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva.

Reprodução



Prazo final para adequação será em 1/1/2021
Reprodução

Anteriormente, conforme a [Lei 13.146/15](#), a data-limite para a adequação vencia no dia 1ª de janeiro de 2020. Agora, de acordo com a MP, o prazo fica estabelecido para 1º de janeiro de 2021.

De acordo com a *Agência Brasil*, o governo alegou que o adiamento tornou-se “imprescindível” porque os recursos necessários para financiar as obras de adaptação das salas só foram liberados no dia 17 de dezembro.

“Considerando que não houve tempo hábil para possibilitar o desenvolvimento das linhas de crédito e, conseqüentemente, para que o mercado se organizasse, através de arranjos e planejamentos de negócios, tornou-se necessário prorrogar o prazo”, diz nota da Presidência da República divulgada pela **Agência Brasil**.

O texto também afirma “que os recursos poderão ser usados em atualização tecnológica e na expansão do parque exibidor, visando ampliar e democratizar o acesso ao cinema, incluindo a garantia da acessibilidade”.

A norma, batizada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, determina que todas as exhibições contem com recursos como audiodescrição, legendas e tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Clique [aqui](#) para ler a medida provisória
MP 917/2019

Date Created

02/01/2020